



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos para concessão de descontos no IPTU para responsáveis de pessoas com autismo.

JUSTIFICATIVA

Os responsáveis por pessoas com autismo tem muitos gastos que as demais pessoas não têm, em decorrência sobretudo dos cuidados necessários. Sendo assim, o Poder Público deve sempre buscar maneiras de tornar a qualidade de vida mais equilibrada entre os cidadãos e, nesse caso, conceder descontos no IPTU para responsáveis de pessoas com o autismo é uma alternativa para atingir esse objetivo.

De maneira semelhante em nosso município, temos o desconto concedido à pessoas idosas e de maneira análoga, são concedidos descontos de impostos, à nível federal, na aquisição de veículos para curadores de pessoas com autismo.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam realizados estudos para concessão de descontos no IPTU para responsáveis de pessoas com autismo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de Dezembro de 2017.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br